Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minerais Não Ferrosos do Oeste do Pará

STIEMS ENGINEERS NAO PERIOSOS DO CESTE DO PARA ENTRE SENTINGUES NAO PERIOSO DE PARA ENTRE PARA



www.stiemnfopa.com.br

9 de Janeiro/2023

Sede: Distrito de Porto Trombetas, Município de Oriximiná e Delegacia Sindical de Juruti-PA - Tel (93) 3549.7561

Acordo Coletivo de Trabalho 2023

SINDICATO E ALCOA COMEÇAM A NEGOCIAÇÃO SOBRE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

Primeira reunião para discutir o Acordo Coletivo já está agendada para 16 de janeiro

a próxima semana, começam as negociações coletivas entre o **STIEMNFOPA** e a Alcoa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023. A empresa já agendou reunião presencial para o próximo dia 16 de janeiro, segunda-feira.

Além da "Pauta de Reivindicações", com itens essencialmente econômicos, o Sindicato tratará também de questões relativas às condições de trabalho, de transporte, dificuldades encontradas no atendimento à saúde e odontológico, questões de moradia, buscando um acerto das cláusulas sociais acordadas no acordo coletivo ainda na vigência de dois anos.

O presidente do Sindicato, Jair Cohen, lembra que passamos agora para uma nova condição de governo onde poderão ser rediscutidos direitos prejudicados nas reformas trabalhistas, sobretudo nas Normas Regulamentadoras (NR's) de condições de segurança e saúde no trabalho, muitas delas flexibilizadas de forma a desproteger trabalhadores. Os trabalhadores precisam estar resguardados em seus direitos e termos nas relações do trabalho todas as medidas que facilitem as atividades em plena condição de segurança e saúde.

O Sindicato divulgará imediatamente aos trabalhadores os pontos tratados ao final de cada reunião. Alertamos da necessidade de nossa mobilização e unidade para resguardarmos o melhor acordo coletivo para a categoria.



PAUTA APROVADA PELOS TRABALHADORES EM ASSEMBLEIA

- 1. Reajuste salarial pelo INPC integral acumulado em 12 meses, acrescido de 5% de ganho real;
- 2. Manutenção do Vale Alimentação de R\$ 3.200,00 corrigido pelo INPC, acrescido de 30% de reajuste real em virtude da alta inflacionária, sobretudo do custo Amazônia, podendo o pagamento ser dividido em duas parcelas;
- 3. Bônus fronteira Trimestral no valor de dois salários bruto da carteira até o JOB 20;
- 4. Retorno do reconhecimento de um salário de carteira para quem completa 10, 15, 20 anos de empresa;

- **5**. Pagamento do Adicional de Periculosidade para os Maquinistas;
- **6**. Reconhecimento por mérito até o JOB 20, no percentual de 5%;
- 7. Aumento da PPR (5 salários) ou teto mínimo de (2 salários).
- 8. Pagamento da hora de deslocamento de forma integral, do embarque até o desembarque no local de trabalho;
- **9.** Fixação de adicional de turno para todos os trabalhadores que praticam a jornada de 12 horas:
- **10.** Desconto da "Cota de Participação Negocial", com direito a oposição individual.